

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Cria Comissão de Sistematização.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Sistematização para elaboração do Projeto de Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata esta Resolução será - composta de cinco (5) membros, que elegerão o Presidente, Relator e Secretário.

Art. 2º - Compete a Comissão de Sistematização:

a) - Distribuição do Ante-Projeto à sociedade municipal, representada pelos sindicatos, associações de moradores, clubes de serviços e membros do Poder Executivo;

b) - Receber, analisar e aprovar as emendas cabíveis ao Ante-Projeto;

c) - Apresentar o projeto final da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Assunto concluído da Tereza

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Mauro Machado da Fonseca

Presidente